

**EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO DE
SELEÇÃO PÚBLICA Nº 009/2020**

O Instituto Brasileiro de Saúde, Ensino, Pesquisa e Extensão para o Desenvolvimento Humano - IBSAÚDE, Associação Civil de Direito Privado, sem fins lucrativos; Organização da Sociedade Civil (OSC) está selecionando, para preenchimento de vagas na UPA Junção, em Rio Grande, candidatos para os seguintes cargos:

Assistente Administrativo	4 vagas
Assistente Social	2 vagas
Atendente de Farmácia	2 vagas
Atendente de Farmácia Noturno	2 vagas
Atendente de Farmácia CAF	1 vagas
Auxiliar de Escritório	4 vagas
Auxiliar de Limpeza noturno	8 vagas
Auxiliar de Limpeza	6 vagas
Enfermeiro	14 vagas
Enfermeiro Noturno	14 vagas
Farmacêutico	2 vagas
Farmacêutico Noturno	2 vagas
Nutricionista	1 vagas
Recepcionista	6 vagas
Recepcionista Noturno	6 vagas
Técnico de Informática	1 vagas
Técnico de Informática Noturno	2 vagas
Técnico de Enfermagem	23 vagas
Técnico de Enfermagem Noturno	24 vagas
Técnico de Manutenção	2 vagas
Técnico de Manutenção Noturno	2 vagas
Técnico Segurança do Trabalho	1 vagas
Telefonista	2 vagas
Técnico de Radiologia	4 vagas
Técnico de Radiologia Noturno	4 vagas
Portaria	4 vagas
Portaria Noite	4 vagas



I - Regulamentação

Os processos seletivos promovidos pelo IBSAÚDE, para recrutamento e seleção de candidatos a vagas nas unidades administradas pelo Instituto sob o regime celetista, são disciplinados pelas Normas e Diretrizes para Processo Seletivo, disponível no endereço eletrônico: <https://ibsaude.org.br/processos-seletivos/diretrizes-e-normas-para-o-processo-de-recrutamento-e-selecao/>.

II - Divulgação

A divulgação destas vagas será feita na página <https://ibsaude.org.br/processos-seletivos/editais/> e através de anúncios, que são distintos em caso de processos de seleção interna ou externa, veiculados na imprensa da região onde está localizada a unidade.

III - Inscrições

O período das inscrições vai de 06 de outubro de 2020 a 13 de outubro de 2020.

Os candidatos devem cadastrar seus currículos no endereço eletrônico <http://www.ibsaude.org.br/processos-seletivos/trabalhe-conosco>, para disputar as vagas com outros candidatos já cadastrados em outras campanhas de recrutamento.

Na forma e em obediência ao art. 93 da Lei 8.213/1991, serão reservadas 2% (dois por cento) das vagas/cargos para colaboradores na condição de reabilitados ou portadores de deficiência.

IV - Avaliação

As etapas da fase seletiva são de caráter eliminatório e, como regra geral, seguem os seguintes procedimentos:

I - Análise curricular, de acordo com a exigência da função;

II - Avaliação das habilidades e competências;

III - Entrevista individual com profissionais da área de recrutamento e seleção (Devido à pandemia de Covid-19, algumas entrevistas serão realizadas por videochamada)

Os candidatos selecionados serão comunicados via e-mail e a relação estará disponível junto a este edital no endereço eletrônico <http://www.ibsaude.org.br/processos-seletivos/editais>. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as instruções, convocações e avisos relativos ao processo de seleção. O IBSAÚDE não se responsabiliza pelo não recebimento do comunicado via e-mail por conta de problemas em

servidores, inscrições erradas ou especificidades em softwares clientes de e-mail do candidato.

V - Disposições finais

A seleção nesse processo gera para o candidato apenas expectativa de direito à contratação. Não obrigando o IBSAÚDE, em nenhum momento, a efetivar o selecionado.

A seleção de um candidato não gera obrigatoriedade de contratação imediata por parte do IBSAÚDE.

Os casos omissos serão dirimidos pelo regulamento.

Porto Alegre, 06 de outubro de 2020.

A direção do IBSAÚDE.